



ADENDA
CONTRATO-PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2021-2022

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LUSTOSA

Entre:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOUSADA, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 505 279 460 e com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, Lousada, representado por **PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do aludido Município, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de ora em diante designado por "**MUNICÍPIO**".

E

SEGUNDA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LUSTOSA, pessoa coletiva n.º 510570801 com sede na Rua do Campo de Futebol, n.º 98, em Lustosa, representada por **RUI MANUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, de ora em diante designada por "**BENEFICIÁRIA**".

ATENDENDO QUE:

- i) O Município de Lousada tem uma forte preocupação na área do desporto e tempos livres apoiando os agentes do Município no desenvolvimento dos seus projetos;*
- ii) O Município tem atribuições no domínio dos tempos livres e desporto nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;*
- iii) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, bem como deliberar apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o município nos termos do disposto na alínea u) e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;*
- iv) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (RJCPDD), regulando a concessão de apoios financeiros e logístico, na área do desporto, através da celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;*
- v) O Município de Lousada prossegue políticas de dinamização do desporto e da prática da atividade física desportiva por crianças, jovens e adultos enquanto pilar de desenvolvimento do indivíduo e cidadão;*
- vi) É por isso fundamental que o Município de Lousada apoie e coopere com estas entidades, através da atribuição de apoios financeiros, técnicos ou logísticos, de forma transparente e equitativa com o objetivo de incentivar a prática desportiva;*
- vii) A Associação Desportiva de Lustosa, no presente momento programa a organização de uma prova de atletismo, uma vez que os condicionalismos são menores e a pandemia não é fator inibidor;*
- viii) Esta prova não foi possível de ser prevista na fase inicial da época, pelo que não foi contemplada no contrato-programa inicial;*

É, de boa-fé, celebrado o presente CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, em cumprimento do deliberado em reunião de Câmara do Município de Lousada de 23 de maio de 2022, nos termos da alínea u) e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 5.ª a)

Regime de comparticipação financeira

1. A presente adenda visa apoiar a **Associação Desportiva de Lustosa** na organização de uma prova de atletismo;
2. A situação referida no número anterior inclui:
 - i. Um grande incentivo e promoção à prática desportiva regular;
 - ii. A participação de escalões de formação, seniores e veteranos de ambos os géneros;
 - iii. A inclusão como prova do Circuito Lousada a Correr'22;
 - iv. Promoção da localidade e atração de um elevado número de visitantes;
3. Para a prossecução do referenciado, o Município compromete-se a atribuir ao Beneficiário a quantia de **1.000,00€ (mil euros)**, que corresponde ao valor total da comparticipação financeira da adenda.
4. O pagamento da comparticipação acima referida será liquidado através de prestações, nos seguintes termos.
 - i. Ano de 2022 / até junho – 1.000,00€ - referente à fase final.

Lousada, 24 de maio de 2022

Pelo Município de Lousada,

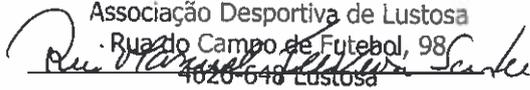


Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

Pelo Beneficiário,

ADL

Associação Desportiva de Lustosa
Rua do Campo de Futebol, 98
4620-648 Lustosa



Rui Manuel Teixeira dos Santos
NIF 510 570 880

